



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 1076 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 21 de novembro de 2022

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

## Caravana Coca-Cola 2022 Vai Passar em Capão Bonito no dia 04 de dezembro

*Com a expectativa de impactar mais de 2 milhões de pessoas, caravana passará em 4 novas cidades e terá 10 paradas a partir do dia 30 de novembro*

**CARAVANA COCA-COLA** | O Natal é época de confraternizar com a família, amigos, vizinhos e colegas de trabalho.

Juntos, a magia da data se torna mais forte. Para reforçar ainda mais esse momento especial, a Sorocaba Refrescos anuncia a tradicional Caravana de Natal, que contará com algumas novidades em 2022.

Pela primeira vez, os caminhões da Coca-Cola percorrerão as cidades de Conchas, Guapiara, Sarapuí e Tapiraí totalizando 29 municípios em seu itinerário. Outra novidade é a volta das paradas do comboio – serão 10 no total – com interações com os personagens como o Papai Noel e, claro, o célebre Urso Polar.

Em Capão Bonito a Caravana passará no dia 04 de dezembro.

A Caravana, que existe há mais de 17 anos e alegria por onde passa famílias inteiras com sua frota iluminada, decoração e cenários natalinos, sairá de Sorocaba, no dia 30 de novembro, com o encerramento do percurso em 23 de dezembro. “Essa conexão da Coca-Cola com o Natal e as comunidades é genuína e, este ano, queremos reforçar ainda mais os laços de gratidão e celebrar esta magia que sempre encontra seu caminho. Os caminhões iluminados e a tradicional música se tornaram ícone que marcam o Natal em nossa região. Será um momento mais que especial para unir as famílias e os amigos em uma experiência que ficará guardada na memória de todos nós, por meio de luzes, cores e muita emoção”, afirma Cristiano Biagi, diretor-presidente da Sorocaba Refrescos.

Na região de Sorocaba, a Caravana Coca-Cola



2022 começa a passar dia 30 de novembro

Em 2022, a campanha de Natal da Coca-Cola reforça o sentimento de gratidão pela volta da normalidade da vida após quase 3 anos de pandemia, aliado ao momento de festa pela Copa do Mundo, evento que move multidões e traz alegria ao povo brasileiro, enaltecendo a importância de cada detalhe para esta data celebrada em todos os cantos do mundo. O itinerário completo da Caravana está disponível neste a partir da semana que vem.

### Confira as datas previstas Da Caravana:

- SOROCABA – ALTO DA BOA VISTA: 30/nov
- ITARARÉ: 01/dez
- ITABERÁ: 01/dez
- ITAPEVA: 02/dez
- APIAÍ: 03/dez
- GUAPIARA: 04/dez
- **CAPÃO BONITO: 04/dez**
- CESÁRIO LANGE: 06/dez
- TATUÍ: 06/dez
- ITU – CIDADE NOVA: 07/dez
- SOROCABA – CAJURU/EDEN: 07/dez
- VOTORANTIM: 08/dez
- ITU: 09/dez

- SALTO: 09/dez
- CERQUILHO: 10/dez
- TIETÊ: 10/dez
- PORTO FELIZ: 11/dez
- SOROCABA – PQ. SÃO BENTO: 11/dez
- CONCHAS: 12/dez
- LARANJAL PAULISTA: 12/dez
- IPERÓ: 13/dez
- BOITUVA: 13/dez
- ARAÇOIABA DA SERRA: 14/dez
- CAPELA DO ALTO: 14/dez
- ITAPETININGA: 15/dez
- SARAPUÍ: 15/dez
- PIEDADE: 16/dez
- TAPIRAÍ: 16/dez
- MAIRINQUE: 17/dez
- SOROCABA – BRIG. TOBIAS: 17/dez
- SÃO ROQUE: 18/dez
- IBIÚNA: 18/dez
- SOROCABA – ZONA OESTE: 19/dez
- SOROCABA – VILA HORT./BARCELONA: 20/dez
- SOROCABA – IPANEMA/ITAVUVU: 21/dez
- SOROCABA – CENTRO: 22/dez
- SALTO DE PIRAPORA: 23/dez.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico para construção de uma pista de skate.

Vistos, etc...

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251/2022** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, à empresa **SKATE SPOT – CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 15.158.773/0001-78, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Capão Bonito, 13/09/2022.

**Marcelo Batista da Silva**  
Secretário Municipal de Planejamento

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 278/2022.**

Objeto: Aquisição de medicamento ibuprofeno para abastecimento da farmácia e dispensários municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Vistos, etc...

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 278/2022** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº: 05.159.591/0001-68, no valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

Capão Bonito, 17/11/2022.

**Roberto Kazushi Tamura**  
Secretário Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 279/2022.**

Objeto: Aquisição de medicamento Azitromicina para abastecimento da farmácia e dispensários municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Vistos, etc...

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 279/2022** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº: 05.159.591/0001-68, no valor total de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos)**.

Capão Bonito, 17/11/2022.

**Roberto Kazushi Tamura**  
Secretário Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 280/2022.**

Objeto: Aquisição de peças para utilização em motoniveladora e escavadeira da Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente.

Vistos, etc...

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 280/2022** confeccionada

de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **ELOTEC COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 14.197.049/0001-90, no valor total de **R\$ 15.715,90 (quinze mil e setecentos e quinze reais e noventa centavos)**.  
Capão Bonito, 17/11/2022.

**Gilberto Tobias Domingues**  
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 281/2022.**

Objeto: Aquisição de medicamento Acebrofilina para abastecimento da Farmácia e dispensários municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Vistos, etc...

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 281/2022** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 03.652.030/0001-70, no valor total de **R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais)**.

Capão Bonito, 18/11/2022.

**Roberto Kazushi Tamura**  
Secretário Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282/2022.**

Objeto: Aquisição de medicamento Levotiroxina para abastecimento da Farmácia e dispensários municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Vistos, etc...

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282/2022** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº: 11.195.057/0001-00, no valor total de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**.

Capão Bonito, 18/11/2022.

**Roberto Kazushi Tamura**  
Secretário Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 283/2022.**

Objeto: Aquisição de medicamento Tramadol, para abastecimento da Farmácia e dispensários municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Vistos, etc...

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 283/2022** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **A G KIENEN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 82.225.947/0001-65, no valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

Capão Bonito, 18/11/2022.

**Roberto Kazushi Tamura**  
Secretário Municipal de Saúde

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS**

Julio Fernando Galvão Dias  
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito  
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues  
Secretaria Municipal de Agropecuária,  
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura  
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Turismo

Adalberto Luis Rorato (Interino)  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho  
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional  
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria  
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras  
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial  
3542-3069

Junta Militar  
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal  
Ramal 9920

Departamento de Trânsito  
Ramal 9907

Departamento de Tributação  
Ramal 9937

Fiscalização  
3542-2411

Vigilância Sanitária  
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal  
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento  
do Trabalhador)  
Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar  
Tel.: 3543-1479



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 204/22, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, os imóveis situados neste Município de CAPÃO BONITO, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, necessário a implantação do **Poço P2 e Acesso – Apiaí - Mirim**, integrante do Sistema de Abastecimento de Água desta cidade de Capão Bonito, imóvel esse que consta pertencer à **Antonio Ianini**, com as medidas limites e confrontações mencionadas na planta SABESP, ERBE 9087/22 e respectivo memorial descritivo, contido no cadastro nº. **0802/053** a saber:

**Cadastro:** 0802/053  
**Prop.:** Antonio Ianini

**Desenho Final:** ERBE 9087/22  
**Área:** 36,00 m<sup>2</sup> (desapropriação)  
788,91 m<sup>2</sup> (servidão)

---

**Área 1: (S1 - S2 - S3 - S4 - S1) = 36,00m<sup>2</sup>**  
(Área destinada para Poço P2)

Parte de terras contendo uma área de 36,00m<sup>2</sup> (trinta e seis metros quadrados), em uma área de terras denominada **“Gleba I” “Fazenda Apiaí-Mirim”**, localizada no **“BAIRRO APIAÍ-MIRIM”**, município e comarca de Capão Bonito/SP, identificada pela



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

matrícula 19.838 do C.R.I. de Capão Bonito//SP, representada no desenho Sabesp ERBE 9087/22, com a seguinte descrição: partindo do vértice titulado "AQW-M-5669", localizado no alinhamento da Estrada Municipal, na divisa com a propriedade de Adão Teotônio Ramos, segue com azimute de 83°05' por 196,47m até o ponto aqui designado "S1", início da presente descrição: daí, segue com as divisas e confrontações seguintes:

Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.
S1	-48°33'59,840"	-24°04'34,451"	676,800	S2	79°20'	6,00
S2	-48°33'59,631"	-24°04'34,415"	676,680	S3	169°20'	6,00
S3	-48°33'59,592"	-24°04'34,607"	676,950	S4	259°20'	6,00
S4	-48°33'59,801"	-24°04'34,643"	677,000	S1	349°20'	6,00

**Confrontando do ponto S1 ao S1 com área remanescente**

**Área 2: (S4 - S5 - S6 - S7 - S4) = 788,91m<sup>2</sup>**

(Faixa de servidão destinada para acesso)

Faixa de terras contendo uma área de 788,91m<sup>2</sup> (setecentos e oitenta e oito metros quadrados e noventa e um décimos quadrados), que grava uma área de terras denominada "Gleba I" "Fazenda Apiaí-Mirim", localizada no "BAIRRO APIAÍ-MIRIM", município e comarca de Capão Bonito/SP, identificada pela matrícula 19.838 do C.R.I. de Capão Bonito/SP, representada no desenho Sabesp ERBE 9087/22, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "S4", localizado no alinhamento da Estrada Municipal, entre os vértices titulados "AQW-V-3830" e "AQW-M-5669", distante 73,62m do vértice AQW-V-3830, daí, segue com as divisas e confrontações seguintes:

Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.
S4	-48°34'06,671"	-24°04'35,797"	---	S5	353°36'	4,01

**Confrontando do ponto S4 ao S5 com a ESTRADA MUNICIPAL**

S5	-48°34'06,687"	-24°04'35,667"	---	S6	79°20'	197,01
----	----------------	----------------	-----	----	--------	--------

**Confrontando do ponto S5 ao S6, com área da mesma propriedade**

S6	-48°33'59,833"	-24°04'34,483"	---	S7	169°20'	4,00
----	----------------	----------------	-----	----	---------	------

**Confrontando do ponto S6 ao S7 com área a ser desapropriada pela Companhia de Saneam Básico do estado de São Paulo - SABESP**

S7	-48°33'59,807"	-24°04'34,611"	---	S4	259°20'	197,31
----	----------------	----------------	-----	----	---------	--------

**Confrontando do ponto S7 ao S4, com área da mesma propriedade**

**Área Remanescente:**

Remanescente de uma área de terras denominada "Gleba I" "Fazenda Apiaí-Mirim", localizada no "BAIRRO APIAÍ-MIRIM", município e comarca de Capão Bonito/SP, contendo **162,6652 há** (cento e sessenta e dois hectares, sessenta e seis ares e cinquenta e

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

dois centiares), dentro de um perímetro de 5.610,55 metros (cinco mil, seiscentos e dez metros e cinquenta e cinco centímetros), com as divisas e confrontações seguintes:

Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist.
AQW-M-6505	-48°33'57,730"	-24°04'19,897"	710,571	AQW-M-6506	103°45'	297,12
AQW-M-6506	-48°33'47,515"	-24°04'22,194"	732,619	AQW-M-6507	104°50'	139,26
AQW-M-6507	-48°33'42,750"	-24°04'23,353"	737,663	AQW-M-6508	90°28'	52,44
AQW-M-6508	-48°33'40,894"	-24°04'23,367"	725,227	AQW-M-6509	95°42'	43,01
AQW-M-6509	-48°33'39,379"	-24°04'23,506"	724,69	AQW-M-6510	111°14'	60,74
AQW-M-6510	-48°33'37,375"	-24°04'24,221"	718,18	AQW-M-6511	121°25'	58,3
AQW-M-6511	-48°33'35,614"	-24°04'25,209"	713,109	AQW-M-6512	128°25'	91,49
AQW-M-6512	-48°33'33,077"	-24°04'27,057"	691,307	AQW-M-6513	111°49'	59,41
<b>Confrontando do vértice AQW-M-6505 ao AQW-M-6513 com o SÍTIO SANTA FÉ, propriedade de Clóvis José da Silva</b>						
AQW-M-6513	-48°33'31,125"	-24°04'27,775"	689,373	AQW-M-6514	115°28'	172,73
AQW-M-6514	-48°33'25,605"	-24°04'30,189"	727,536	AQW-M-6515	108°27'	207,14
AQW-M-6515	-48°33'18,650"	-24°04'32,320"	742,214	AQW-M-6516	100°26'	133,84
AQW-M-6516	-48°33'13,991"	-24°04'33,108"	746,215	AQW-M-6517	116°47'	74,02
AQW-M-6517	-48°33'11,652"	-24°04'34,192"	754,47	AQW-M-6518	131°00'	82,86
AQW-M-6518	-48°33'09,439"	-24°04'35,959"	774,91	AQW-M-6519	138°16'	103,61
AQW-M-6519	-48°33'06,998"	-24°04'38,472"	809,066	AQW-M-6520	145°32'	233,82
<b>Confrontando do vértice AQW-M-6513 ao AQW-M-6520 com o SÍTIO ZÉ BRANCO, propriedade de José Maria da Silva</b>						
AQW-M-6520	-48°33'02,314"	-24°04'44,737"	868,216	AQW-M-6521	215°58'	410,4
AQW-M-6521	-48°33'10,849"	-24°04'55,530"	781,233	AQW-M-5522	209°51'	76,38
AQW-M-5522	-48°33'12,195"	-24°04'57,683"	767,265	AQW-P-9610	190°10'	67,93
AQW-P-9610	-48°33'12,620"	-24°04'59,856"	742,611	AQW-M-5523	191°53'	130,59
AQW-M-5523	-48°33'13,573"	-24°05'04,009"	768,722	AQW-M-5524	212°27'	50
AQW-M-5524	-48°33'14,523"	-24°05'05,380"	781,871	AQW-M-5525	219°35'	116,55
<b>Confrontando do vértice AQW-M-6520 ao AQW-M-5525 com o SÍTIO CAPOAVINHA, matr. 1.460, propriedade de Maria Antunes de Freitas</b>						
AQW-M-5525	-48°33'17,152"	-24°05'08,299"	805,701	AQW-V-3805	270°40'	49,19
AQW-V-3805	-48°33'18,893"	-24°05'08,280"	809,489	AQW-V-3806	262°47'	55,18
AQW-V-3806	-48°33'20,831"	-24°05'08,505"	808,774	AQW-V-3807	257°26'	102,6
AQW-V-3807	-48°33'24,376"	-24°05'09,230"	803,618	AQW-V-3808	273°29'	14,66
AQW-V-3808	-48°33'24,894"	-24°05'09,201"	802,737	AQW-V-3809	324°04'	15,31
AQW-V-3809	-48°33'25,212"	-24°05'08,798"	801,254	AQW-V-3810	346°46'	67,42
AQW-V-3810	-48°33'25,758"	-24°05'06,665"	797,181	AQW-V-3811	326°24'	30,03
AQW-V-3811	-48°33'26,346"	-24°05'05,852"	795,926	AQW-V-3812	297°01'	24,04
AQW-V-3812	-48°33'27,104"	-24°05'05,497"	794,911	AQW-V-3813	307°04'	64,51
AQW-V-3813	-48°33'28,926"	-24°05'04,233"	788,808	AQW-V-3814	291°33'	70,08



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

AQW-V-3814	-48°33'31,233"	-24°05'03,396"	780,605	AQW-V-3815	279°03'	42,8
AQW-V-3815	-48°33'32,729"	-24°05'03,177"	778,405	AQW-V-3816	265°17'	24,72
AQW-V-3816	-48°33'33,601"	-24°05'03,243"	777,485	AQW-V-3817	258°30'	145,72
AQW-V-3817	-48°33'38,656"	-24°05'04,187"	765,132	AQW-V-3818	271°06'	45,97
AQW-V-3818	-48°33'40,283"	-24°05'04,158"	759,799	AQW-V-3819	288°42'	43,55
AQW-V-3819	-48°33'41,743"	-24°05'03,704"	755,111	AQW-V-3820	299°27'	36,04
AQW-V-3820	-48°33'42,854"	-24°05'03,128"	752,393	AQW-V-3821	314°14'	40,62
AQW-V-3821	-48°33'43,884"	-24°05'02,207"	748,302	AQW-V-3822	326°30'	471,29
AQW-V-3822	-48°33'53,089"	-24°04'49,433"	713,95	AQW-V-3823	320°33'	29,13
AQW-V-3823	-48°33'53,744"	-24°04'48,702"	713,537	AQW-V-3824	309°28'	87,36
AQW-V-3824	-48°33'56,131"	-24°04'46,897"	717,024	AQW-V-3825	309°03'	209,15
AQW-V-3825	-48°34'01,880"	-24°04'42,614"	703,558	AQW-V-3826	250°54'	30,19
AQW-V-3826	-48°34'02,890"	-24°04'42,935"	699,034	AQW-V-3827	354°58'	35,77
AQW-V-3827	-48°34'03,001"	-24°04'41,777"	703,665	AQW-V-3828	309°31'	70,83
AQW-V-3828	-48°34'04,935"	-24°04'40,312"	708,061	AQW-V-3829	318°01'	39,41
AQW-V-3829	-48°34'05,868"	-24°04'39,360"	709,002	AQW-V-3830	338°20'	39,27
AQW-V-3830	-48°34'06,381"	-24°04'38,174"	707,757	AQW-M-5669	353°36'	91,5
<b>Confrontando do vértice AQW-M-5525 ao AQW-M-5669 com a ESTRADA MUNICIPAL</b>						
AQW-M-5669	-48°34'06,742"	-24°04'35,219"	702,224	S1	83°05'	196,47
<b>Do vértice AQW-M-5669 ao ponto S1, por linha ideal, dividindo com área da mesma propriedade</b>						
S1	-48°33'59,840"	-24°04'34,451"	676,800	S2	79°20'	6,00
S2	-48°33'59,631"	-24°04'34,415"	676,680	S3	169°20'	6,00
S3	-48°33'59,592"	-24°04'34,607"	676,950	S4	259°20'	6,00
S4	-48°33'59,801"	-24°04'34,643"	677,000	S1	349°20'	6,00
<b>Confrontando do ponto S1 ao S1 com área desapropriada pela Companhia de Saneamento Básico do estado de São Paulo - SABESP</b>						
S1	-48°33'59,840"	-24°04'34,451"	676,800	AQW-M-5669	263°05'	196,47
<b>Do vértice AQW-M-5669 ao ponto S1, por linha ideal, dividindo com área da mesma propriedade.</b>						
AQW-M-5669	-48°34'06,742"	-24°04'35,219"	702,224	AQW-M-5670	15°10'	25,03
<b>Confrontando do vértice AQW-M-5669 ao AQW-M-5670 com Adão Teotônio Ramos</b>						
AQW-M-5670	-48°34'06,510"	-24°04'34,434"	699,96	AQW-M-5671	15°56'	41,44
<b>Confrontando do vértice AQW-M-5670 ao AQW-M-5671 com Pedro Pedroso Correa Cruz</b>						
AQW-M-5671	-48°34'06,107"	-24°04'33,139"	695,655	AQW-M-5672	15°41'	22,24
AQW-M-5672	-48°34'05,894"	-24°04'32,443"	692,797	AQW-M-5673	13°54'	20,22
<b>Confrontando do vértice AQW-M-5671 ao AQW-M-5673 com Dorai Nunes Ferreira</b>						
AQW-M-5673	-48°34'05,722"	-24°04'31,805"	690,05	AQW-M-5674	14°11'	10,25
<b>Confrontando do vértice AQW-M-5673 ao AQW-M-5674 com Noel Aparecido da Silva</b>						
AQW-M-5674	-48°34'05,633"	-24°04'31,482"	688,468	AQW-M-5675	13°29'	17,91
AQW-M-5675	-48°34'05,485"	-24°04'30,916"	685,887	AQW-M-5676	24°50'	3,97



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Confrontando do vértice AQW-M-5674 ao AQW-M-5676 com Maria José da Cruz Rosa						
AQW-M-5676	-48°34'05,426"	-24°04'30,799"	685,457	AQW-M-5677	24°27'	3,68
Confrontando do vértice AQW-M-5676 ao AQW-M-5677 com Rua sem denominação						
AQW-M-5677	-48°34'05,372"	-24°04'30,690"	684,613	AQW-M-5678	25°13'	15,58
Confrontando do vértice AQW-M-5677 ao AQW-M-5678 com Georgina Maria dos Santos						
AQW-M-5678	-48°34'05,137"	-24°04'30,232"	681,707	AQW-M-5679	25°23'	51,26
Confrontando do vértice AQW-M-5678 ao AQW-M-5679 com maria das Dores Cruz						
AQW-M-5679	-48°34'04,359"	-24°04'28,727"	672,02	AQW-M-5680	25°21'	67,93
AQW-M-5680	-48°34'03,329"	-24°04'26,732"	672,546	AQW-M-5681	30°56'	104
AQW-M-5681	-48°34'01,436"	-24°04'23,833"	691,029	AQW-M-6505	40°50'	160,09
Confrontando do vértice AQW-M-5679 ao AQW-M-6505 com Sítio Xavier, propriedade de Gracy Kelly de Freitas.						

**Art. 2º** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

**Art. 4º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 16 de novembro de 2022.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no SPG, registrado na data supra.



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: [juridico@capaobonito.sp.gov.br](mailto:juridico@capaobonito.sp.gov.br)

## SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 219/22, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA APARECIDA, CAPÃO BONITO/SP, QUE ESPECIFICA.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 65, V, da Lei Orgânica do Município, de 02/04/90, c/c art. 5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41, alterado pela Lei nº 2.786, de 21/05/56, c/c com o art. 2º, V, da Lei nº 4.132, de 10/09/62 e Protocolado nº 13113/1/2022,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, áreas localizadas na Vila Aparecida/Horto Florestal Embiruçu, Capão Bonito/SP, Lote 450, Quadra 20 e Gleba B – Horto Florestal Embiruçu, que consta ser de propriedade de Aldo Antonio Sacco, cujas descrições seguem abaixo:

#### **Descrição das Divisas e Confrontações:**

**Área: 1.115,16 ha**

**Perímetro: 302,12 m**

Um terreno doravante denominado LOTE 450 B, parte do LOTE 450, da Quadra 20, localizado do lado ímpar da Rua Júlio de Souza Galvão, distante 48,16 metros da intersecção com o lado ímpar da Rua Acib Ozi, Vila Aparecida, com as seguintes medidas e confrontações: mede 80,00 metros de frente para a RUA JÚLIO DE SOUZA GALVÃO, do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, mede 10,15 metros confrontando com o LOTE 450C; do lado esquerdo mede 17,36 metros confrontando com o LOTE 450A; e, nos fundos, mede 80,25 metros confrontando com o HORTO FLORESTAL EMBIRUÇU, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Capão Bonito sob a matrícula 23.306, encerrando a área de 1.115,16 m<sup>2</sup> (Um mil cento e quinze metros e dezesseis decímetros quadrados).

**Matrícula: 23.306**

**Área: 0,5675 ha**

**Perímetro: 302,12 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AQW-V-0001, de coordenadas Long: 48°20'29,535" W, Lat: 23°58'47,947" S e Altitude: 668,000 m; deste segue confrontando com a **ÁREA REMANESCENTE, Horto Florestal Embiruçu, matrícula nº 23.306**, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°04' e de 79,96m até o vértice AQW-V-0002, de



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

coordenadas Lon: 48°20'26,742" W, Lat: 23°58'48,357" S e Altitude: 668,500 m; 189°28' e de 74,37m até o vértice AQW-V-0003, de coordenadas Lon: 48°20'27,175" W, Lat: 23°58'50,741" S e Altitude: 669,000 m; deste segue confrontando com o **LOTE 450 - QUADRA 20, propriedade de Aldo Antonio Sacco**, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°55' e de 80,19m até o vértice AQW-P- 12537, de coordenadas Lon: 48°20'29,928" W, Lat: 23°58'50,114" S e Altitude: 665,819 m, deste segue confrontando com a **ÁREA REMANESCENTE, Horto Florestal Embiruçu, matrícula nº 23.306**, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°27' e de 67,60m até o vértice AQW-V-0001, de coordenadas Lon: 48°20'29,535" W, Lat: 23°58'47,947" S e Altitude: 668,000 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local).

**Art. 2º.** As áreas caracterizadas no artigo anterior, contíguas entre si, serão destinadas à construção de Escola de Ensino Fundamental.

**Art. 3º.** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, que a desapropriação se faça amigavelmente, satisfeito os seguintes requisitos:

**a)** que o preço não ultrapasse o valor encontrado no Laudo Avaliatório elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 722/2021.

**b)** que o expropriado, proprietário do imóvel, ofereça, no prazo que lhe for fixado, título de domínio da respectiva área, com certidões que comprovem a sua titularidade, posse mansa e inexistência de ação contrária a seus direitos.

**Art. 4º.** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 21 de novembro de 2022.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**  
**Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2022**



**EDITAL RESUMO DE ABERTURA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022**

O Prefeito do Município de Capão Bonito/SP, usando das atribuições legais, faz saber que fará realizar, através da empresa DIRECTA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA; as INSCRIÇÕES para o Concurso Público de Provas e Títulos – com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 421/2022, de 26 de setembro de 2022 para o preenchimento de vagas disponíveis para os Cargos abaixo:

a) Cargos com Exigência de Ensino Fundamental Incompleto ou Completo					
Código/ Cargos	Vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Salário	Valor de Inscrição
1.01 - Auxiliar de Limpeza Escolar	10	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 1.265,00	R\$ 20,00
1.02 - Calceteiro	CR	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 1.265,00	R\$ 20,00
1.03 - Carpinteiro de Pontes	2	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 1.265,00	R\$ 20,00
1.04 - Costureira	2	Ensino Fundamental Incompleto	40	R\$ 1.265,00	R\$ 20,00
1.05 - Coveiro	3	Ensino Fundamental Incompleto	40	R\$ 1.265,00	R\$ 20,00
1.06 - Inspetor de Alunos	5	Ensino Fundamental Incompleto	40	R\$ 1.265,00	R\$ 20,00
1.07 - Mecânico	1	Ensino Fundamental Incompleto	40	R\$ 1.500,14	R\$ 20,00
1.08 - Merendeira	17	Ensino Fundamental Incompleto	40	R\$ 1.265,00	R\$ 20,00
1.09 - Operador de Máquinas	2	Ensino Fundamental Completo, CNH na categoria "C" ou Superior	40	R\$ 1.800,16	R\$ 20,00
1.10 - Recepcionista da Saúde	2	Ensino Fundamental Completo conhecimentos básicos de informática (sistema operacional e pacote de escritório)	40	R\$ 1.462,11	R\$ 20,00
1.11 - Servente	5	Ensino Fundamental Incompleto	40	R\$ 1.265,00	R\$ 20,00
1.12 - Vigia	CR	Ensino Fundamental Incompleto	40	R\$ 1.265,00	R\$ 20,00

b) Cargos com Exigência de Ensino Médio/Técnico					
Código/ Cargos	Vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Salário	Valor de Inscrição
2.01 - Agente Comunitário de Saúde * As Áreas estão disponíveis no ANEXO V – Relação de Áreas e Micro Áreas	5	Ensino médio completo, conhecimentos básicos de informática (sistema operacional e pacote de escritório)	40	R\$ 2.424,00	R\$ 35,00
2.02 - Agente de Combate às Endemias **	4	Ensino médio completo	40	R\$ 2.424,00	R\$ 35,00
2.03 - Cuidador de Idosos	2	Ensino médio completo	40	R\$ 1.265,00	R\$ 35,00
2.04 - Orientador Social	2	Ensino Médio Completo conhecimentos básicos de informática (sistema operacional e pacote de escritório)	40	R\$ 1.959,36	R\$ 35,00
2.05 - Secretária	2	Ensino Médio Completo conhecimentos básicos de informática (sistema operacional e pacote de escritório)	40	R\$ 1.265,00	R\$ 35,00
2.06 - Técnico de Segurança do Trabalho	2	Curso Técnico em Segurança do Trabalho com Registro no Ministério do Trabalho, conhecimentos básicos de informática (sistema operacional e pacote de escritório)	40	R\$ 2.757,02	R\$ 35,00
2.07 - Técnico em Edificações	CR	Curso Técnico Profissionalizante na área e Registro no CREA	40	R\$ 2.526,53	R\$ 35,00
2.08 - Técnico em Informática	CR	Curso Técnico em Informática, reconhecido pelo MEC	40	R\$ 1.575,14	R\$ 35,00
2.09 - Técnico Fiscal Ambiental	CR	Curso Técnico reconhecido pelo MEC na área ambiental, registro no respectivo conselho de classe conhecimentos básicos de informática (sistema operacional e pacote de escritório)	40	R\$ 2.526,53	R\$ 35,00
2.10 - Tradutor Interprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras	3	Ensino Médio Completo – Curso em Libras de 120 horas	40	R\$ 2.160,19	R\$ 35,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**  
**Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2022**



c) Cargos com Exigência de Ensino Superior					
Código/ Cargos	Vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Salário	Valor de Inscrição
3.01 - Assistente Social Educacional	3	Graduação Completa em Serviço Social, registro no CRESS-SP conhecimentos básicos de informática (sistema operacional e pacote de escritório)	30	R\$ 3.869,46	R\$ 70,00
3.02 - Bibliotecário	1	Curso Superior com Habilitação Profissional, Registro no CRB e conhecimentos básicos de informática (sistema operacional e pacote de escritório)	40	R\$ 2.821,48	R\$ 70,00
3.03 - Coordenador de Controle Interno	1	Curso Superior Completo na área Jurídica, contábil ou Administração de Empresas, ter no mínimo de 03 (três) anos de experiência na Administração Pública	40	R\$ 5.444,71	R\$ 70,00
3.04 - Fisioterapeuta Neuro-Infantil	2	Formação Superior em Fisioterapia e Registro no CREFITO	20	R\$ 3.183,42	R\$ 70,00
3.05 - Instrutor de Musicalização do Sistema Mun. de Educação	1	Conhecimentos básicos de Teoria Musical, Habilidade Pedagógica e de Execução de Instrumento Musical	20	R\$ 1.500,14	R\$ 70,00
3.06 - Médico ESF	11	Formação Superior com Habilitação Profissional na área, inscrição no respectivo órgão de classe, conhecimentos básicos de informática (sistema operacional e pacote de escritório)	40	R\$ 14.586,95	R\$ 70,00
3.07 - Psicólogo Escolar Educacional	3	Curso Superior com Habilitação Profissional e Registro no CRP	40	R\$ 6.002,80	R\$ 70,00
3.08 - Tecnólogo Ambiental	CR	Nível Superior na área e registro no respectivo conselho de classe	20	R\$ 3.031,83	R\$ 70,00
3.09 - Veterinário	CR	Graduação em Medicina Veterinária, registro no respectivo Conselho de fiscalização profissional conhecimentos básicos de informática (sistema operacional e pacote de escritório)	20	R\$ 3.070,99	R\$ 70,00

- a) As inscrições ficarão abertas **EXCLUSIVAMENTE** através da internet, no período **22 de novembro a 07 de dezembro de 2022**, respeitando, para fins de recolhimento do valor de inscrição, o horário bancário, devendo para tanto o candidato: acessar o site [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br); localizar o atalho correspondente aos concursos com inscrições abertas, selecionar o concurso público de provas – edital nº 01/2022 da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**, e clicar sobre o cargo pretendido e prosseguir com as demais instruções.
- b) A realização da Prova Objetiva está prevista para o **dia 22 de janeiro de 2023** no Município de Capão Bonito/SP. Poderá, contudo, haver mudanças na data prevista dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, cuja íntegra fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços [www.capaobonito.sp.gov.br/](http://www.capaobonito.sp.gov.br/) e [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e no **Diário Oficial do Município**, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Capão Bonito/SP, 21 de novembro de 2022.

**Dr. Júlio Fernando Galvão Dias**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**